CERMISSÕES LUZ DAS MISSÕES
Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões Cermissões
Avenida Santa Lúcia, 1177 - Caibaté - RS.
CEP 97930-000 FONE/FAX: (55) 3355-3000
CNPJ 97081434/0001-03 - Inscr. Est.: 179/0001029
Home Page - www.cermissoes.com.br

EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 06/2026

A Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões - CERMISSÕES inscrita no CNPJ sob nº 97081434/0001-03 e Inscrição Estadual nº 179/0001029, torna público a abertura de processo objetivando a alienação dos itens abaixo, a realizar-se no **dia 25 de novembro de 2026**, com início do credenciamento as 8:30 e abertura dos envelopes de propostas as 09 horas no Auditório da CERMISSÕES, sito a Avenida Santa Lúcia, 1176, Caibaté/RS. O presente processo será julgado em conformidade com as normas deste instrumento, que estará disponível na Matriz, Postos de Atendimento e no Site: www.cermissoes.com.br.

Serão alienados os seguintes bens conforme descrição no quadro abaixo:

Lote	Descrição do bem	Quantidade	Unidade	Valor Mínimo
01	Sucata de poste quebrado	400	Metros	R$ 35,00 o metro
02	Sucata de poste quebrado reforçado	400	Metros	R$ 40,00 o metro
03	Poste de concreto usado 09 mts	20	Unidades	R$ 315,00 a unidade
04	Poste de concreto usado 11 mts	130	Unidades	R$ 385,00 a unidade
05	Poste de concreto usado 12 mts	20	Unidades	R$ 420,00 a unidade
06	Sucata de alumínio com 5000 kg	01	Lote	R$ 30.000,00 o lote
07	Sucata de cobre sujo 500 kg	01	Lote	R$ 15.000,00 o lote
08	Sucata de Medidor e Transmissor de Telemedição com 450 medidores e 30 Transmissor.	01	Lote	R$ 1.000,00 o lote
09	Sucata de transformador com 20 pçs	01	Lote	R$ 4.000,00 o lote
10	Sucata de porcelana 2000 kg	01	Lote	R$ 300,00 o lote
11	Sucata de aço 3300 kg	01	Lote	R$ 1.600,00 o lote
12	Lote de pneus 175/70/13 Goodyear assurence com 04 pneus	01	Lote	R$ 1.000,00 o lote
13	Lote de pneus 175/70/13 Goodyear assurence com 02 pneus	01	Lote	R$ 500,00 o lote
14	Cesto aéreo linha viva completo, Isolação 46kv, 13mts. Marca Ritz do Brasil	01	Unidade	R$ 79.000,00 a unidade
15	Sucata de eletrônicos diversos	01	Lote	R$ 800,00 o lote

16	Computador Dell Optiplex 3020 – I3, 16GB RAM SSD + MONITOR. Formatados, vendidos no estado em que se encontram e sem garantia. Obs. Não acompanha teclado e mouse.	**09**	**Unidade**	**R$ 600,00 a unidade**

OBS: Nos lotes 06 a 11 poderão participar somente pessoas jurídicas sendo que no lote 09 precisa apresentar a licença Ambiental de Operação (LO) válida. Nos lotes de postes os mesmos podem ser comprados por unidades.

1. DA VISTORIA

a) Os interessados poderão realizar vistoria do material descrito no item anterior mediante agendamento prévio da seguinte maneira:
Contatar Sr. Alex Pinheiro do Nascimento pelo e-mail alex.nascimento@cermissoes.com.br ou através do seguinte telefone (055) 3355-3031 ou (55) 9 99614095 que agendará a visita e dará maiores detalhes sobre a mesma, como local, horário e etc.

b) O material será alienado na condição em que se encontra armazenado nas dependências da CERMISSÕES, não sendo aceitas reclamações posteriores ou desistência por parte do arrematante.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA A LICITAÇÃO

a) Poderão participar do processo de alienação, pessoas físicas e jurídicas regularmente constituídas.

b) Todos os participantes deverão apresentar ao responsável pelo processo, os seguintes documentos:

c) Pessoa Física: Carteira de Identidade e CPF

d) Pessoa Jurídica: Estatuto Social/Contrato Social, CNPJ e Inscrição Estadual, para fins de credenciamento.

e) A participação nos lotes 06 ao 11 é estritamente restrita a Pessoas Jurídicas.

f) Caso o participante venha representar alguma empresa na qual não seja membro ou sócio efetivo deve apresentar uma procuração no ato da inscrição.

g) O credenciamento dos participantes poderá ser feito a partir das 8 horas e 30 minutos do dia 25 de novembro de 2026, com encerramento às 9 horas, com o início do processo de alienação, acontecendo com análise dos documentos dos participantes, por parte do responsável pelo processo ou de pessoa indicada pelo mesmo.

h) A **não apresentação** ou **incorreção** nos documentos de credenciamento a que se referem os sub itens acima, **IMPEDIRÃO A PARTICIPAÇÃO DO INTERESSADO** no processo de alienação.

3. DO PROCEDIMENTO

a) Os interessados entregarão suas propostas em envelopes fechados, a partir do **PREÇO MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO DE CADA ITEM,** constante deste Edital considerando-se vencedor o interessado que houver feito a **MAIOR OFERTA.**

b) A documentação pertinente à venda e nota fiscal será emitida em nome do vencedor do processo, a quem será realizada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do vencedor do processo.

c) Os materiais permanecerão na posse e guarda da Cermissões até sua efetiva entrega aos adquirentes.

d) Os interessados em participar do presente processo, deverão comparecer na data e horário determinados neste Edital. A sessão será iniciada sem atrasos, ficando impossibilitados de participar, os interessados que se apresentarem após o início da sessão.

e) Uma vez aceita a proposta, não se admitirá a sua desistência.

f) Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.

g) Os atos dos arrematantes, na realização do processo, importam sua incondicional aceitação às normas deste edital.

h) O participante que não honrar o lance ofertado no certame, desistindo de sua proposta depois de formulada, será penalizado com a impossibilidade de participar nos próximos leilões a serem oferecidos pela Cermissões, pelo prazo de 12 meses.

i) Caso haja sobra de algum dos itens do lote serão novamente ofertados aos presentes habilitados, em uma oportunidade, pelo preço mínimo de arremate anterior correspondente, sendo que a proposta será realizada no ato por meio de formulário padrão disponibilizado.

j) Caso venha a ocorrer ofertas iguais, no quesito valor unitário por peça, e as quantidades não atenderem a todos os solicitantes empatados, será considerada vencedora a que tenha requerido o maior número de peças, respeitando os valores mínimos por item definidos no edital.

k) Caso ocorra ofertas iguais, tanto no quesito valor unitário, como quantidade requerida, e a quantidade não atender as propostas empatadas, o desempate deverá ser por uma nova rodada entre as propostas empatadas, considerando como valor mínimo o lance da proposta anterior.

l) Na hipótese de não haver interessados em apresentar lances durante a realização do leilão, a Comissão poderá, visando à obtenção de proposta mais vantajosa e à adequada

Avenida Santa Lúcia, 1177 - Caibaté - RS
CEP 97930-000 FONE/FAX: (55) 3355-3000
CNPJ 97081434/0001-03 - Inscr. Est.: 179/0001029
Home Page - www.cermissoes.com.br

destinação dos bens, promover, ainda na mesma sessão, a abertura de negociação direta com os licitantes presentes, com possibilidade de parcelamento, respeitado o valor mínimo previamente estabelecido para o lote 14. A concessão de parcelamento ficará condicionada à apresentação de garantia idônea pelo arrematante, a critério da Administração.

m) A Cermissões não se responsabiliza pelo uso dos materiais e bens adquiridos pelos compradores, não respondendo desta forma por nenhum dano futuro provocado às partes ou a terceiros. Em caso de danos ou acidentes com os materiais e bens adquiridos, a culpa e a responsabilidade e exclusiva do adquirente.

4. DA ARREMATAÇÃO DOS BENS, PAGAMENTO E IMPOSTOS

a) O pagamento pode ser feito ate 5 dias após a realização do leilão, posteriormente será feito a nota fiscal sendo liberado o carregamento do material. Pagamento este sendo feito na conta abaixo mencionada, nominal à Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões – CERMISSÕES.

Banco do Brasil, Agência: 1.697-7, Conta: 9052-2;

b) Os impostos que incidirem na operação de alienação correrão por conta e responsabilidade do arrematante.

5. DO PRAZO PARA RETIRADA DO MATERIAL

a) **O arrematante terá prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para efetuar a retirada do material, a contar da data de realização do processo.**

b) O anúncio do vencedor será consignado em ata a ser assinada pelos participantes do processo, sendo que o arrematante após assiná-la terá o prazo acima descrito para retirar o material arrematado.

c) Caso a retirada tenha sido delegada a um representante, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo arrematante, com poderes específicos para a prática do ato.

d) **É responsabilidade do arrematante o transporte do material adquirido, motorista, alimentação e demais despesas decorrentes da citada compra.** A Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões – Cermissões não se responsabilizará por qualquer pagamento decorrente da compra dos materiais.

e) Após a realização do pagamento conforme item 5, os arrematantes vencedores deverão efetuar a retirada dos bens a Fábrica de Postes localizada no Km da RS-536 em Caibaté-RS. Podendo fazê-lo de segunda as sextas-feiras das 8:00 a 18:00 horas com agendamento prévio.

f) O Setor de Almoxarifado, na pessoa do Sr. Alex Pinheiro do Nascimento, se responsabilizará pelo acompanhamento da entrega do bem objeto deste processo.

Avenida Santa Lúcia, 1177 - Caibaté - RS
CEP 97930-000 FONE/FAX: (55) 3355-3000
CNPJ 97081434/0001-03 - Inscr. Est.: 179/0001029
Home Page - www.cermissoes.com.br

g) Caso não haja tempo hábil para liberação do veículo com o material até as 17:30 h, por motivo de recolhimento de impostos, pagamento ou por qualquer outro motivo aqui não especificado, o mesmo deverá permanecer nas dependências do Almoxarifado da Cermissões, sendo liberado somente após o atendimento integral das disposições constantes no item 5 deste Edital, bem como após a emissão da respectiva nota fiscal pela Cermissões.

h) A não retirada do material no prazo contido no item 6.1, implicará em multa de 0,1 % (um décimo por cento), por dia, sobre o valor total do material arrematado, a título de armazenagem, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua arrematação. Ao término de tal prazo, o arrematante perderá o direito sobre a compra do material, sem qualquer indenização, podendo a Cermissões dar destino que convier ao material.

6. DA ATA

a) Encerrado o processo de alienação, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão o (s) item (ns) vendido (s), bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento do processo, em especial os fatos relevantes.

b) A ata será assinada ao seu final pelo responsável pelo processo, todos os participantes credenciados no processo e demais pessoas envolvidas nos trabalhos da sessão.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Caso não seja possível a finalização do processo na data constante no preâmbulo deste Edital, o responsável pelo mesmo poderá suspender a sessão e estabelecer um novo prazo para a comunicação e publicação do resultado.

b) A simples apresentação de proposta para a aquisição dos materiais, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

c) Ao responsável pelo processo é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

Caibaté, 04 de novembro 2026.

Alex Pinheiro do Nascimento
Coordenador de Compras
Matrícula n° 565

Guilherme Konzen
Coordenador de Almoxarifado
Matrícula n° 679

Nerisom Luiz Rohleder
Engenheiro Eletrecista
Matrícula nº 287

Dilceu Everling
Contador
Matricula n° 48